

Tatuí, 06 de março de 2019

**Requerimento nº 226/2019**

A Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, com sede em Tatuí, na Rua Maneco Pereira, nº 299, Centro, CEP 18270-400, no Estado São Paulo, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 72.189.582/0001-07, neste ato, representada pela sua interventora MARCIA APARECIDA GIRIBONI DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 110.230.138-01 e portadora do RG 16.358.016 SSP/SP, em atendimento aos termos do requerimento supra, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria prestar os seguintes esclarecimentos:

1. No que diz respeito aos itens 01 e 02, do referido Requerimento, informamos que a Santa Casa de Tatuí é pessoa jurídica de direito privado, como já sabido, sendo assim fica impossibilitada de explanar à terceiros fatores relativos a parte administrativa/financeira desta entidade, ressaltando que a prestação de contas em relação aos repasses públicos recebidos são devidamente apresentadas ao órgão público competente. Assim, caso o Nobre Vereador desejar, todas as documentações solicitadas encontram-se disponíveis para averiguação *in loco*.
2. Sobre o item 3, informamos que os pagamentos dos funcionários da Entidade são realizados sem qualquer atraso, sendo depositados sempre no 5º dia útil de cada mês.

Esperando ter atendido o solicitado, ao tempo em que, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, encaminhamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.



Marcia Aparecida Giribon De Souza  
Interventora

Ao Ilustríssimo Senhor Vereador  
Bispo Nilto  
Câmara Municipal de Tatuí/SP